



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

DECRETO Nº 145, de 19 de julho de 2023.

**EMENTA:** abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
802	12.122.1201.2263.0000		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
0	01	11		
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
830	12.361.1201.2725.0000		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 11
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
837	12.361.1201.2745.0000		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F . R .	
Grupo:	0	01	11	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-20.000,00**



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 19 de julho de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito